

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000126/2020
Data 03/11/2020

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000887/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 410.250,25 (quatrocentos e dez mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000349	080001.1545200262.064 33903900000	Manutenção dos serviços de Iluminação Pública OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2620000	29.000,00
0000710	130002.0824400412.108 33903900000	Oficinas do CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2311000	69.173,50
0000789	130002.0824400413.055 44905100000	Construção do Centro de Atendimento Socioassistencial OBRAS E INSTALAÇÕES	2311000	91.243,68
0000086	040001.0412200022.010 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1990000	44.483,27
0000316	080001.1545100262.208 33903900000	Serviços de Infra-Estrutura Urbana OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1990000	24.027,50
0000331	080001.1545100263.015 44905100000	Construção e Conservação de Imóveis Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	149.227,04
0000339	080001.1545100263.200 44905100000	Construção, Ampliação e Reforma (Infra-Estrutura Urbana) OBRAS E INSTALAÇÕES	1930000	3.095,26

TOTAL:

410.250,25

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 220.833,07 (duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e três reais e sete centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 189.417,18 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IBATIBA ES - 03 novembro de 2020



 LUCIANO MIRANHA SALGADO
 PREFEITO MUNICIPAL